

## Internato Médico

### Missão e Objectivos

- a) Programar o funcionamento e desenvolvimento dos Internatos e dos Estágios a efectuar dentro e fora do estabelecimento, com observância dos programas aprovados e das normas estabelecidas no Regime Jurídico do Internato Médico, Portaria nº 224-B/2015 de 29 de Julho;
- b) Orientar e acompanhar o desenvolvimento geral dos Internatos e a avaliação dos Médicos Internos, em estreita colaboração com os Directores ou Responsáveis dos Serviços Hospitalares e Orientadores de Formação;
- c) Verificar e avaliar as condições de Formação, comunicando à Comissão Regional qualquer alteração que possa implicar perda de Idoneidade do Serviço;
- d) Requerer através das respectivas Comissões Regionais a concessão de Idoneidade e de Capacidade Formativa aos Serviços;
- e) Orientar a distribuição dos Internos pelos diferentes Serviços, de acordo com a respectiva capacidade;
- f) Recolher periodicamente junto dos Directores ou Responsáveis dos Serviços Hospitalares, Orientadores de Formação e dos Internos informações pertinentes para um melhor funcionamento do Internato;
- g) Coordenar as avaliações;
- h) Planear as actividades e Estágios dos Médicos Internos, com observância do disposto na legislação em vigor do Regulamento do Internato Médico;
- i) Pronunciar-se sobre os assuntos relativos à formação que lhes sejam submetidos pelos órgãos do estabelecimento ou pelas Comissões dos Internatos;
- j) Requerer ou propor a substituição dos Orientadores de Formação ou Responsáveis de Estágio, em situações devidamente fundamentadas.

l) Promover e incentivar a investigação e a cultura científica que se integrem nos objectivos dos programas, envolvendo as várias especialidades.

Agradecemos a vossa escolha do CHCB como local de formação e esperamos corresponder às vossas expectativas.

Até breve!

Em nome da Direcção do Internato Médico

Arminda Jorge